



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA A LICITAÇÃO
nº 017/2017
Processo Administrativo
nº 059/2017

INTERESSADO

DEEL - Departamento de Esportes e Lazer
Ricardo Schereiner

OBJETO

Aquisição de Materiais Esportivos na área de futsal, voleibol e futebol de campo, com prazo de entrega (5 Dias), e previsão contratual em até 60 dias.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Dispensa Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.118,50 (Sete Mil, Cento e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

ENCAMINHAMENTO

DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA	
1			1				
2							
3	<u>DIGITALIZADO</u>						
4							
5			5				
6			6				
7			7				
8			8				
9			9				
10			10				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

DEEL – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

esporte.ibaiti@gmail.com

Rua Antônio de Moura Bueno, s/nº - centro – Fone: (043) 3546-2640.

Ibaiti – Paraná



Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando tem por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade de compras dos materiais esportivos, para as atividades anuais na área de futsal, voleibol, futebol de campo.

No que se refere à necessidade de desta **aquisição**, para dar inicio as escolinhas, e aos treinamentos esportivos, que irá atingir crianças, jovens e adolescentes.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos a pesquisa de preços para os itens a serem adquiridos:

- 15 bolas de futebol de campo
- 07 bolas de futsal 100
- 03 bolas de futsal Max 100
- 07 bolas de futsal 200
- 03 bolas de futsal Max 200
- 25 bolas de futsal 500
- 08 bolas de futsal Max 500
- 05 bolas de vôlei 6.0
- 05 bolas de vôlei 3600
- 02 pares de rede de futsal fio 4
- 03 pares de rede vôlei 4 faixas
- 01 par de redes de futebol de campo

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 15 de fevereiro de 2017.

Ricardo Scherein
Diretor de Esporte e Lazer

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti
Solicitação 69/2017
Termo de Referência



Solicitação		<i>Entido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	15/02/2017	13
69	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
33618-1	Ricardo Schereiner	58/2017	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
55	CULTURA, ESPORTE E TURISMO	Até 30 dias após emi	
Órgão		Entrega	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Local</i>	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	DEEL - Departamento de Esporte e Lazer	
		<i>Prazo</i>	
		5 Dias	

Descrição:

Aquisição dos materiais esportivos, para as atividades anuais na área de futsal, voleibol e futebol de campo

Justificativa:

O Departamento de Esporte e Lazer - DEEL está iniciando um novo trabalho em 2017, com o Diretor Ricardo Schereiner que assumiu a diretoria no dia 06/02/2017, está buscando oferecer um atendimento de qualidade a nossa população e retirando nossos jovens das ruas e das drogas, reduzindo o índice de criminalidade, para que isso seja realizado necessitamos urgentemente desses materiais, para dar início as escolinhas e treinamentos, e também fazer a distribuição para os outros ginásios, que são quatro (Antonio dos Santos (Petezão), Zeferino de Araújo Bueno, Moacir Baby e Campinhos), pois o mesmo está abandonado sem nenhum recurso para começar os trabalhos por falta desses materiais. Por meio desta viemos solicitar a compra desses materiais para dar início aos trabalhos esportivos e recreativos de 2017

Lote					
001 MATERIAIS ESPORTIVOS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019883	Bola de Futebol de Campo - costurada alta qualidade com 31 gomos	UNID	15,00	54,90	823,50
	Bola de Futebol de Campo, costurada à máquina ou à mão, com 31 gomos, confeccionada com PVC + EVA, tornando-a mais macia. Tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410 - 450 g				
019884	Bola Oficial de Futsal tamanho mirim (sub-11) matrizada com 32 gomos	UNID	7,00	59,00	413,00
	Bola Oficial de Futsal, tamanho mirim (sub-11), matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Tamanho: 50- 55 cm de diâmetro. Peso: 300 - 350 g				
019885	Bola Oficial de Futsal tamanho mirim (sub-11) com 8 gomos	UNID	3,00	105,00	315,00
	Bola Oficial de Futsal, tamanho mirim (sub-11), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 50 - 55 cm de diâmetro. Peso: 300 - 350 g				
019886	Bola Oficial de Futsal tamanho infantil (sub-13) matrizada 32 gomos	UNID	7,00	62,50	437,50
	Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13), matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Tamanho: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 g				
019887	Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13), com 8 gomos	UNID	3,00	112,00	336,00
	Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 g				
019888	Bola Oficial de Futsal, costurada à mão, com 32 gomos	UNID	25,00	62,50	1.562,50
	Bola Oficial de Futsal, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso: 410 - 440 g				
019889	Bola Oficial de Futsal, com 12 gomos, confeccionada em PU	UNID	8,00	146,00	1.168,00
	Bola Oficial de Futsal, com 12 gomos, confeccionada em PU. Tamanho 61 - 64 cm de diâmetro. Peso: 410 - 440g				
019890	Bola Oficial de Vôlei, matrizada com 18 gomos	UNID	5,00	202,00	1.010,00
	Bola Oficial de Vôlei, matrizada com 18 gomos, confeccionada com microfibr. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g				
019891	Bola Oficial de Vôlei, costurada, com 18 gomos, confeccionada com PVC	UNID	5,00	56,00	280,00
	Bola Oficial de Vôlei, costurada, com 18 gomos, confeccionada com PVC. Possui gomos com enchimento interno, tornando a bola mais macia e menos contundente. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 250 - 280 g				
019892	Pares de Rede de Futsal - Fio 4 - 2,10m x 3,20m	PAR	2,00	138,50	277,00
	As malhas das redes são confeccionadas com nós cerrados, o que proporciona na prática mais resistência às redes, evitando que as malhas aumentam seus tamanhos originais, oferecendo maior poder de retenção, Med: 2,10 x 3,20 M, 67% Polietileno, 33% Polipropileno, com tratamento Ultra Violeta evita a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries				
019893	Pares de Rede de Volei - 4 faixas	PAR	3,00	50,50	151,50



Município de Ibaiti
Solicitação 69/2017
Termo de Referência



	Rede de voleibol 4 faixas – Nylon, faixa com 4 centímetros de largura, malha 14x14 cm (entre nós)				
019894	Pares de Rede de Futebol Campo - Fio 4 - 7,50x2,50m	PAR	1,00	244,50	244,50
	Fio 3,0 de Nylon de alta resistência malha 15. Tamanho 7,50 x 2,50 m, lateral superior inferior 2,00 m				
019895	Apito modelo profissional fabricado em plástico resistente 90 decibéis	UNID	5,00	20,00	100,00
	Apito modelo profissional, fabricado em plástico resistente. Amplitude sonora 90 decibéis.				
				TOTAL	7.118,50
				TOTAL GERAL	7.118,50

Ricardo Schereiner
Solicitante



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

O DEEL – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER vem através das atividades físicas esportivas oferecerem as crianças, jovens e adolescentes uma qualidade de vida melhor, por meio do esporte, contribuindo com o desenvolvimento social e esportivo, e oportunizando uma qualidade de vida.

A presente solicitação tem por finalidade a Aquisição de Materiais Esportivos na área de futsal, voleibol e futebol de campo

2 - JUSTIFICATIVA

O Departamento de Esporte e Lazer - DEEL está iniciando um novo trabalho em 2017, com o Diretor Ricardo Schreiner que assumiu a diretoria no dia 06/02/2017, está buscando oferecer um atendimento de qualidade a nossa população e retirando nossos jovens das ruas e das drogas, reduzindo o índice de criminalidade, para que isso seja realizado necessitamos urgentemente desses materiais, para dar inicio as escolinhas e treinamentos, e também fazer a distribuição para os outros ginásios, que são quatros (Antonio dos Santos (Petezão), Zeferino de Araújo Bueno, Moacir Baby e Campinhos), pois o mesmo está abandonado sem nenhum recurso para começar os trabalhos por falta desses materiais.

Por meio desta viemos solicitar a compra desses materiais para dar inicio aos trabalhos esportivos e recreativos de 2017

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - MATERIAIS ESPORTIVOS						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19895	Apito modelo profissional fabricado em plástico resistente 90 decibéis Apito modelo profissional, fabricado em plástico resistente. Amplitude sonora 90 decibéis.	5,00	UNID	20,00	100,00
2	19883	Bola de Futebol de Campo - costurada alta qualidade com 31 gomos Bola de Futebol de Campo, costurada à máquina ou à mão, com 31 gomos, confeccionada com PVC + EVA, tornando-a mais macia. Tamanho: 68 – 70 cm de diâmetro. Peso: 410 – 450 g	15,00	UNID	54,90	823,50
3	19886	Bola Oficial de Futsal tamanho infantil (sub-13) matrizada 32 gomos Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13), matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Tamanho: 55 – 59 cm de diâmetro. Peso: 350 – 380 g	7,00	UNID	62,50	437,50
4	19885	Bola Oficial de Futsal tamanho mirim	3,00	UNID	105,00	315,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



		(sub-11) com 8 gomos Bola Oficial de Futsal, tamanho mirim (sub-11), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 50 – 55 cm de diâmetro. Peso: 300 – 350 g				
5	19884	Bola Oficial de Futsal tamanho mirim (sub-11) matrizada com 32 gomos Bola Oficial de Futsal, tamanho mirim (sub-11), matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Tamanho: 50- 55 cm de diâmetro. Peso: 300 – 350 g	7,00	UNID	59,00	413,00
6	19889	Bola Oficial de Futsal, com 12 gomos, confeccionada em PU Bola Oficial de Futsal, com 12 gomos, confeccionada em PU. Tamanho 61 – 64 cm de diâmetro. Peso: 410 – 440g	8,00	UNID	146,00	1.168,00
7	19888	Bola Oficial de Futsal, costurada à mão, com 32 gomos Bola Oficial de Futsal, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Tamanho: 61 – 64 cm de diâmetro. Peso: 410 – 440 g	25,00	UNID	62,50	1.562,50
8	19887	Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13), com 8 gomos Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 55 – 59 cm de diâmetro. Peso: 350 – 380 g	3,00	UNID	112,00	336,00
9	19891	Bola Oficial de Vôlei, costurada. com 18 gomos, confeccionada com PVC Bola Oficial de Vôlei, costurada. com 18 gomos, confeccionada com PVC, Possui gomos com enchimento interno, tornando a bola mais macia e menos contundente. Tamanho: 65 – 67 cm de diâmetro. Peso: 260 – 280 g	5,00	UNID	56,00	280,00
10	19890	Bola Oficial de Vôlei, matrizada com 18 gomos Bola Oficial de Vôlei, matrizada com 18 gomos, confeccionada com microfibras. Tamanho: 65 – 67 cm de diâmetro. Peso: 260 – 280g	5,00	UNID	202,00	1.010,00
11	19894	Pares de Rede de Futebol Campo - Fio 4 - 7,50x2,50m Fio 3,0 de Nylon de alta resistência malha 15. Tamanho 7,50 x 2,50 m, lateral superior inferior 2,00 m	1,00	PAR	244,50	244,50
12	19892	Pares de Rede de Futsal - Fio 4 - 2,10m x 3,20m As malhas das redes são confeccionadas com nós cerrados, o que proporciona na prática mais resistência às redes, evitando que as malhas aumentem seus tamanhos originais, oferecendo maior poder de retenção, Med: 2,10 x 3,20 M, 67% Polietileno, 33% Polipropileno, com tratamento Ultra Violeta evita a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries	2,00	PAR	138,50	277,00
13	19893	Pares de Rede de Volei - 4 faixas Rede de voleibol 4 faixas – Nylon, faixa com 4 centímetros de largura, malha 14x14 cm	3,00	PAR	50,50	151,50



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



	(entre nós)				
TOTAL					7.118,50

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ	VALOR
SITE – LOJAS AMERICANAS (www.americanas.com.br)		R\$ 9.774,68
EDSON MOURA BUENO - ME	07.775.809/0001-34	R\$ 8.163,00
COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA – ME	77.732.030/0001-17	R\$ 7.118,50

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * LOCAL DA ENTREGA: Departamento de Esporte e Lazer,
- * PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias
- * VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: ATÉ 60 Dias

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **5 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto será dar pelo Departamento de Esportes e Lazer – DEEL

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 15 de fevereiro de 2017

Ricardo Schereiner
Departamento de Esportes e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.008.068/0001-41
IBAITI - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
DEEL - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
esporte.ibaiti@gmail.com
Rua Antônio de Moura Bueno, s/nº - centro - Fone: (043) 3546-2640.
Ibaíti - Paraná

ORÇAMENTO E COTAÇÃO DE MATERIAIS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Bolas de futebol de campo	15	54,90	823,50
Bolas de futsal 100	07	59,00	413,00
Bolas de futsal Max 100	03	105,00	315,00
Bolas de futsal 200	07	62,50	437,50
Bolas de futsal Max 200	03	112,00	336,00
Bolas de futsal 500	25	62,50	1.562,50
Bolas de futsal Max 500	08	146,00	1.168,00
Bolas de vôlei 6.0	05	202,00	1.010,00
Bolas de vôlei 3600	05	56,00	280,00
Pares de rede de futsal fio 4	02	138,50	277,00
Pares de rede vôlei 4 faixas	03	50,50	151,50
Par de redes de futebol de campo	01	244,50	244,50
Apito (FOX - PEAR)	05	20,00	100,00

VALOR TOTAL - BAZAR DO CARÁ: R\$ 7.118,50 (SETE MIL, CENTO E DEZITO REAIS)

IBAITI, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

* PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS

IBAITI - PR
2017


GUSTAVO ANDRE DA SILVA
CIAL. DE ADM. SILVA DE IBAITI LTDA
CNPJ 77.782.030/0001-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.008.068/0001-41
IBAITI - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
DEEL - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
esporte.ibaiti@gmail.com
Rua Antônio de Moura Bueno, s/nº - centro - Fone: (043) 3546-2640.
Ibaíti - Paraná

ORÇAMENTO E COTAÇÃO DE MATERIAIS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Bolas de futebol de campo	15	6900	103500
Bolas de futsal 100	07	6800	47600
Bolas de futsal Max 100	03	12000	36000
Bolas de futsal 200	07	6800	47600
Bolas de futsal Max 200	03	13000	39000
Bolas de futsal 500	25	6900	172500
Bolas de futsal Max 500	08	16000	128000
Bolas de vôlei 6.0	05	23000	115000
Bolas de vôlei 3600	05	6500	32500
Pares de rede de futsal fio 4	02	18900	37800
Pares de rede vôlei 4 faixas	03	6900	20700
Par de redes de futebol de campo	01	26000	26000
Apito (FOX - PEAR)	05	2000	10000

VALOR TOTAL - IDEAL MODAS: 8.163.00

CNPJ 07.775.809/0001-41
CAD. ICMS 90952100-07
EDSON MOLINA RIEMER

IBAITI - PR
2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
DEEL – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
esporte.ibaiti@gmail.com
Rua Antônio de Moura Bueno, s/nº - centro – Fone: (043) 3546-2640.
Ibaiti – Paraná



LOJAS AMERICANAS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Bolas de futebol de campo	15	69,90	1.048,50
Bolas de futsal 100	07	69,99	489,93
Bolas de futsal Max 100	03	149,90	449,70
Bolas de futsal 200	07	79,90	559,30
Bolas de futsal Max 200	03	159,90	479,70
Bolas de futsal 500	25	74,99	1.874,75
Bolas de futsal Max 500	08	209,90	1.679,20
Bolas de vôlei 6.0	05	269,90	1.349,50
Bolas de vôlei 3600	05	69,99	349,95
Pares de rede de futsal fio 4	02	180,00	360,00
Pares de rede vôlei 4 faixas	03	209,90	629,70
Par de redes de futebol de campo	01	280,00	280,00
Apito (FOX – PEAR)	05	44,89	224,45

Valor total: R\$ 9.774,68



minha cesta

comprar



Apito Fox 40 Pearl C/ Cordão - Made In Canada
(<http://www.americanas.com.br/produto/16992131>)
(<http://www.americanas.com.br/produto/16992131>)

Vendido e entregue por: STIGLI.COM ▾



Restam 3 itens

 ▾

R\$ 134,67

Retirar da Cesta

Entrega para o CEP: 84900-000

Econômica

10 dias úteis

Entenda o prazo



Rede Futebol De Campo Fio 4
(<http://www.americanas.com.br/produto/15452777>)
(<http://www.americanas.com.br/produto/15452777>)

Vendido e entregue por: A ESPORTIVA ▾

 ▾

R\$ 280,00

Retirar da Cesta

Entrega para o CEP: 84900-000

Econômica

21 dias úteis

Entenda o prazo



Rede Volei Master Rede 2 Faixas Lona
(<http://www.americanas.com.br/produto/15452010>)
(<http://www.americanas.com.br/produto/15452010>)

Atenção: Por favor, confira as dimensões do produto e certifique-se de que estão adequadas aos elevadores, portas e corredores do local de entrega, pois não fazemos a montagem, desmontagem do produto e/ou portas e janelas, transporte pela escada ou içamento pelo lado de fora do prédio.

Vendido e entregue por: **A ESPORTIVA** ▾

3 ▾

R\$ 629,70

Retirar da Cesta

Entrega para o CEP: 84900-000

Econômica

21 dias úteis

Entenda o prazo



Rede De Futsal Master Rede - Fio 4

(<http://www.americanas.com.br/produto/15448868>)

(<http://www.americanas.com.br/produto/15448868>)

Vendido e entregue por: **A ESPORTIVA** ▾

2 ▾

R\$ 360,00

Retirar da Cesta

Entrega para o CEP: 84900-000

Econômica

21 dias úteis

Entenda o prazo



Bola Volei Mg 3600 Ultra Fusion Vi Bc-lj-vd

(<http://www.americanas.com.br/produto/128832421>)

(<http://www.americanas.com.br/produto/128832421>)

Vendido e entregue por: **Americanas**



Restam 3 itens

3 ▾

R\$ 209,97

Retirar da Cesta

Entrega para o CEP: 84900-000

Econômica

11 dias úteis

Entenda o prazo



Bola Volei Penalty Pro 6.0 Termotec

(<http://www.americanas.com.br/produto/15672938>)

(<http://www.americanas.com.br/produto/15672938>)

Atenção: Por favor, confira as dimensões do produto e certifique-se de que estão adequadas aos elevadores, portas e corredores do local de entrega, pois não fazemos a montagem, desmontagem do produto e/ou portas e janelas, transporte pela escada ou içamento pelo lado de fora do prédio.

Vendido e entregue por: A ESPORTIVA ▾

6 ▾

R\$ 1.619,40



Retirar da Cesta

Entrega para o CEP: 84900-000

Econômica

21 dias úteis

Entenda o prazo



Bola Futsal Max 500 Term Penalty 5413941830

(<http://www.americanas.com.br/produto/18500599>)

(<http://www.americanas.com.br/produto/18500599>)

Vendido e entregue por: Bizz Store ▾

6 ▾

R\$ 1.259,40

Retirar da Cesta

Entrega para o CEP: 84900-000

Econômica

10 dias úteis

Entenda o prazo



bola Futsal Storm C/c Mao Vi Bc-am-pt

(<http://www.americanas.com.br/produto/128831516>)

(<http://www.americanas.com.br/produto/128831516>)

Vendido e entregue por: **Americanas**



Restam 3 itens

3 ▾

R\$ 224,97

Retirar da Cesta

Entrega para o CEP: 84900-000

Econômica

11 dias úteis

Entenda o prazo



Bola Futsal Penalty Max 200 Termotec

(<http://www.americanas.com.br/produto/8205462>)

(<http://www.americanas.com.br/produto/8205462>)

Vendido e entregue por: A ESPORTIVA ▾

3 ▾

Entrega para o CEP: 84900-000

R\$ 479,70

Econômica

21 dias úteis

Retirar da Cesta
Entenda o prazo



BOLA DE FUTSAL MATÍS 200 S/C BRANCO, VERDE E PRETO

(<http://www.americanas.com.br/produto/113084829>)

(<http://www.americanas.com.br/produto/113084829>)



Atenção: Esta loja não entrega neste CEP.

Vendido e entregue por: ESPORTE & TECNOLOGIA ▾

6 ▾

R\$ 449,94

Retirar da Cesta



Bola De Futsal Max 100 Term Branca, Verde E Laranja

(<http://www.americanas.com.br/produto/113084669>)

(<http://www.americanas.com.br/produto/113084669>)

Vendido e entregue por: A ESPORTIVA ▾

3 ▾

R\$ 449,70

Retirar da Cesta

Entrega para o CEP: 84900-000

Econômica

21 dias úteis

Entenda o prazo



Bola Futsal Penalty Matís 100 Ultra Fusion Infantil Sem Costura

(<http://www.americanas.com.br/produto/10505397>)

(<http://www.americanas.com.br/produto/10505397>)

Atenção: Esta loja não entrega neste CEP.

Vendido e entregue por: ESPORTE & TECNOLOGIA ▾

6 ▾

R\$ 419,94

Retirar da Cesta



Bola De Campo Penalty Storm

(<http://www.americanas.com.br/produto/14446947>)

(<http://www.americanas.com.br/produto/14446947>)

Vendido e entregue por: Naná Sports ▾

6 ▾

R\$ 419,40

Entrega para o CEP: 84900-000

Econômica
Retirar da Cesta

13 dias úteis

Entenda o prazo



MUNICÍPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pelo Departamento de Esportes e Lazer;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 15 de fevereiro de 2017

Antony de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Memorando Interno nº 035/2017 - DLC

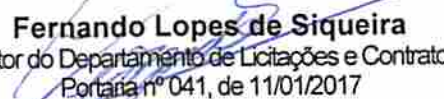
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **Aquisição de Materiais Esportivos na área de futsal, voleibol e futebol de campo.**

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 15 de fevereiro de 2017.


Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 041, de 11/01/2017

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Conforme solicitação de Vossa Excelência acerca de informações da existência de dotações orçamentárias visando à Aquisição de Materiais Esportivos na área de futsal, voleibol e futebol de campo, no valor total de R\$ 7.118,50 (Sete Mil, Cento e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos), temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3470	11.001.27.813.0019.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o que tínhamos a informar.

Ibaiti, 15 de fevereiro de 2017


Anilson Gonçalves

Contador, CRC/Pr nº 043334/O-9



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti/ Pr, 15 de fevereiro de 2017.

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: **Aquisição de Materiais Esportivos na área de futsal, voleibol e futebol de campo**

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

- 1 - **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor máximo de R\$ 7.118,50 (Sete Mil, Cento e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).
- 2 – **Modo de Pagamento** – Até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, devidamente atestado pelo setor competente.

Atenciosamente,

Sidinei Braz Goulart.
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 007 de 02/01/2017



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti, 15 de fevereiro de 2017

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o Memorando Interno s/nº - DEEL apresentado pelo Departamento de Esporte e Lazer, visando em apertada síntese a **Aquisição de Materiais Esportivos na área de futsal, voleibol e futebol de campo.**

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, o Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Fernando Lopes de Siqueira, informou a inexistência de procedimento licitatório para a referida aquisição. O Responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Anilson Gonçalves, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato contínuo o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Sidinei Braz Goulart, informou a disponibilidade financeira para a contratação, sendo no valor máximo de **R\$ 7.118,50 (Sete Mil, Cento e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).**

Salvo melhor juízo e entendimento acreditamos que a aquisição pode ser dispensada de procedimento licitatório, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim, os dispositivos legais condidos no art. 24, I e II, da Lei nº 8.666/93, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, para serviços ou compras diversas.

A redação do aludido diploma dispensa maiores comentários, pois, busca-se facilitar o andamento do procedimento da Administração Pública.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos inc. I e II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimento concernente, tais como, v.g.:

a) Pesquisa de preço junto a, pelo menos, três empresas do ramo



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



pertinente ao objeto da contratação pretendida;

b) Comprovação de regularidade da empresa proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias, mediante certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal, respectivamente;

c) Proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e respectivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Finalmente, convém ressaltar que, embora não seja obrigatório e de regra, sequer usual o instrumento de contrato nas hipóteses de contratações de valores restritos, a teor do que faculta o art. 62, da Lei nº 8.666/93, sua eventual adoção viria de implicar a necessidade de submissão da respectiva minuta ao crivo do órgão jurídico, inteligência do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Conclui essa procuradoria, que a aquisição ora pretendida e almejada, deve-se ser levado ao crivo do procedimento de Dispensa à Licitação, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, este Procurador orienta que seja evitado pela Administração Pública Municipal as aquisições de serviços e compras frequentes e repetitivas, devendo os Secretários e Diretores pautar-se pelo planejamento das compras e contratações de serviços necessários ao funcionamento da máquina pública.

É o parecer, sob censura.


Valdemir Braz Bueno
Procurador Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DESPACHO

DO: Procurador Geral Do Município

PARA: V. S.^a Sr. Diretor Do Departamento De Licitações e Contratos

De ordem, conforme parecer jurídico datado de 15 de fevereiro de 2017, em resposta ao memorando interno s/nº - DEEL, referente a **Aquisição de Materiais Esportivos na área de futsal, voleibol e futebol de campo**, solicitação do Departamento de Esporte e Lazer, expedida pelo senhor Ricardo Schereiner.

Aprovo na íntegra, o **PARECER** em destaque, apresentado pela Vossa Excelência, Dr. Valdemir Braz Bueno;

Encaminha-se ao Diretor do Departamento de Licitações e Contratos para prosseguimento.

Ibaiti, 15 de fevereiro de 2017


JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
OAB 37.806/PR
Procurador Geral do Município
Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos




DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, acerca da **aquisição** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo de **DISPENSA A LICITAÇÃO** para **Aquisição de Materiais Esportivos na área de futsal, voleibol e futebol de campo.** com o critério de julgamento de **Dispensa por item**, conforme as denominações e especificações dispostas na solicitação.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaíti, 15 de fevereiro de 2017.


Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 041, de 11/01/2017



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 866 | IBAITI, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2017

PÁGINA 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Membros: ROSANGELA TEIXEIRA
CLAUDIA MARIA TEODORO

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para o prazo de encerramento em 11 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR como PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, os servidores abaixo:

Pregoeiro: SIDINEI BRAZ GOULART
Equipe de Apoio: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
CLAUDIA MARIA TEODORO

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do pregoeiro indicado no Art. 1º, desta Portaria, poderá servir como pregoeiro o servidor oficialmente capacitado o senhor FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de encerramento em 11 de janeiro de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

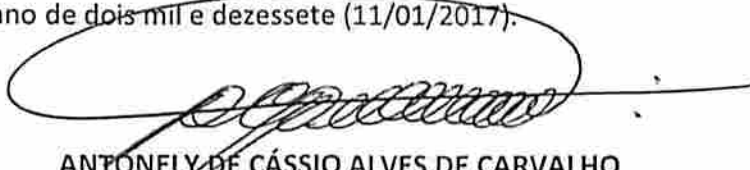
Presidente: **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**
Membros: **ROSANGELA TEIXEIRA**
CLAUDIA MARIA TEODORO

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para o prazo de encerramento em 11 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).


ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 867

IBAITI, Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2017

PÁGINA 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art.3º Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PADUA JUNIOR	Departamento de Serviços Urbanos	5.853.285-1
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Agricultura, Meio Amb. e Turismo	4.042.827-5
PAULO MIKICZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	Prefeitura Municipal	4.281.749-0

Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, bem como pelo responsável do setor solicitante.

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria n.º 829, de 22/10/2015.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA N.º 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



Art.3º Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PÁDUA JUNIOR	Departamento de Serviços Urbanos	5.853.285-1
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Agricultura, Meio Amb. e Turismo	4.042.827-5
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	Prefeitura Municipal	4.281.749-0


Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, bem como pelo responsável do setor solicitante.

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria n.º 829, de 22/10/2015.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o objeto de **Aquisição de Materiais Esportivos na área de futsal, voleibol e futebol de campo**, com o critério de julgamento de **Por item Dispensa/ Inexigibilidade**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na solicitação Inicial.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 15 de fevereiro de 2017



Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

Processo Administrativo nº 059/2017

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos na área de futsal, voleibol e futebol de campo

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA , inscrita no CNPJ nº 77.732.030/0001-17.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **Aquisição de Materiais Esportivos na área de futsal, voleibol e futebol de campo.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 7.118,50 (Sete Mil, Cento e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento dos





MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



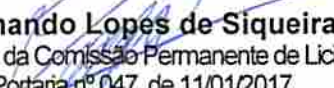
materiais a serem adquiridos conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.


Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),


"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição para dar início as escolinhas, e aos treinamentos esportivos, que irá atingir crianças, jovens e adolescentes, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 16 de fevereiro de 2017.


Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 047, de 11/01/2017


Rosângela Teixeira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 047, de 11/01/2017


Cláudia Maria Teodoro
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 047, de 11/01/2017



Município de Ibaiti - 2017
Relação de Participantes
Processo dispensa 17/2017



Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
496-1	77.732.030/0001-17	COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Ibaiti - 2017
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 17/2017



Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 496-1 COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA			CNPJ: 77.732.030/0001-17	Telefone:	Status: Habilitado		7.118,50	
Lote 001 - MATERIAIS ESPORTIVOS							7.118,50	
001	19895 Apito modelo profissional fabricado em plásti	UNI	5,00	Habilitado	PEARL	20,00	100,00	*
002	19883 Bola de Futebol de Campo - costurada alta qua	UNI	15,00	Habilitado	PENALTY STORM	54,90	823,50	*
003	19886 Bola Oficial de Futsal tamanho infantil (sub-	UNI	7,00	Habilitado	Penalty Matis 200	62,50	437,50	*
004	19885 Bola Oficial de Futsal tamanho mirim (sub-11)	UNI	3,00	Habilitado	Penalty Max 100 Termotec	105,00	315,00	*
005	19884 Bola Oficial de Futsal tamanho mirim (sub-11)	UNI	7,00	Habilitado	Penalty Matis 100	59,00	413,00	*
006	19889 Bola Oficial de Futsal, com 12 gomos, confecc	UNI	8,00	Habilitado	Penalty Max 500	146,00	1.168,00	*
007	19888 Bola Oficial de Futsal, costurada à mão, com	UNI	25,00	Habilitado	Penalty Storm 500	62,50	1.562,50	*
008	19887 Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub	UNI	3,00	Habilitado	Penalty Max 200 Termotec	112,00	336,00	*
009	19891 Bola Oficial de Vôlei, costurada com 18 gomo	UNI	5,00	Habilitado	Penalty Mg 3600	56,00	280,00	*
010	19890 Bola Oficial de Vôlei, matrizada com 18 gomos	UNI	5,00	Habilitado	Penalty Pro 6.0	202,00	1.010,00	*
011	19894 Pares de Rede de Futebol Campo - Fio 4 - 7,50x	PAR	1,00	Habilitado	FIO 4	244,50	244,50	*
012	19892 Pares de Rede de Futsal - Fio 4 - 2,10m x 3,2	PAR	2,00	Habilitado	Master Rede	138,50	277,00	*
013	19893 Pares de Rede de Volei - 4 faixas	PAR	3,00	Habilitado	Master Rede	50,50	151,50	*
VALOR TOTAL:							7.118,50	



Município de Ibaíti - 2017
Mapa da Licitação
Processo dispensa 17/2017

Data abertura: 16/02/2017 Data julgamento: 16/02/2017 Data homologação: CNPJ: 77.732.030/0001-17

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - MATERIAS ESPORTIVOS				
001	UNID	5,00	20,00 *	PEARL
002	UNID	15,00	54,00 *	PENALTY STORM
003	UNID	7,00	62,50 *	Penalty Mixis 200
004	UNID	3,00	105,00 *	Penalty Mix 100
005	UNID	7,00	59,00 *	Penalty Mixis 100
006	UNID	8,00	146,00 *	Penalty Mix 500
007	UNID	25,00	62,50 *	Penalty Storm 500
008	UNID	3,00	112,00 *	Penalty Mix 200
009	UNID	5,00	56,00 *	Penalty Mg 3500
010	UNID	5,00	202,00 *	Penalty Pro 6 0
011	PAR	1,00	244,50 *	FIO 4
012	PAR	2,00	198,50 *	Master Rodo
013	PAR	3,00	50,50 *	Master Rodo
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			7.118,50	





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.732.030/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/1978
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA SILVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 74	COMPLEMENTO
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/02/2017 às 14:03:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



3

COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA - ME
CNPJ: 77.732.030/0001-17
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a JOAQUIM APARECIDO DA SILVA, com os poderes e atribuições de administradoras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: (O)s Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2016 19:38 SOB Nº 20157546888.
PROTOCOLO: 157546888 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157546888. NIRE: 41200034042.
COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA - ME
CNPJ: 77.732.030/0001-17
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a JOAQUIM APARECIDO DA SILVA, com os poderes e atribuições de administradoras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: (O)s Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2016 19:38 SOB Nº 20157546888.
PROTOCOLO: 157546888 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157546888. NIRE: 41200034042.
COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA - ME
CNPJ: 77.732.030/0001-17
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Ibaiti/PR, 09 de dezembro de 2015.

Joaquim Aparecido da Silva

JOAQUIM APARECIDO DA SILVA

GUSTAVO ANDRÉ DA SILVA

GUSTAVO ANDRÉ DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2016 19:38 SOB Nº 20157546888.
PROTOCOLO: 157546888 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157546888. NIRE: 41200034042.
COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA - ME
CNPJ: 77.732.030/0001-17
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

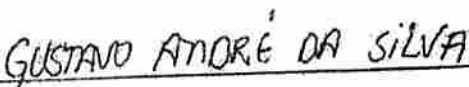
Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Ibaiti/PR, 09 de dezembro de 2015.



JOAQUIM APARECIDO DA SILVA



GUSTAVO ANDRÉ DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2016 19:38 SOB N° 20157546888.
PROTOCOLO: 157546888 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157546888. NIRE: 41200034042.
COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA - ME
CNPJ: 77.732.030/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:26:09 do dia 16/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2017.

Código de controle da certidão: **DA6A.E20C.09CC.DCD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77732030/0001-17
Razão Social: COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA
Nome Fantasia: CASA SILVA
Endereço: RUA PARANA 74 / CENTRO / IBAITI / PR / 86590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2017 a 02/03/2017

Certificação Número: 2017020101443882154069

Informação obtida em 14/02/2017, às 14:06:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015926333-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.732.030/0001-17**
Nome: **COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.732.030/0001-17

Certidão nº: 124596564/2017

Expedição: 14/02/2017, às 14:08:40

Validade: 12/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.732.030/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 017/2017

Processo Administrativo nº 059/2017

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos na área de futsal, voleibol e futebol de campo

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 047/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido **Processo de Dispensa** bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 16 de fevereiro de 2017

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA N.º 017/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.732.030/0001-17

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos na área de futsal, voleibol e futebol de campo.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3470	11.001.27.813.0019.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Valor total: R\$ 7.118,50 (Sete Mil, Cento e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 16 dias de fevereiro de 2017

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA
Contratado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 892 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Dispensa a Licitação nº 017/2017
Processo Administrativo nº 059/2017

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos na área de futsal, voleibol e futebol de campo.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 047/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido **Processo de Dispensa** bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.
Ibaíti, 16 de fevereiro de 2017

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA N.º 017/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaíti.

Contratado: COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.732.030/0001-17

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos na área de futsal, voleibol e futebol de campo.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3470	11.001.27.813.0019.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Valor total: R\$ 7.118,50 (Sete Mil, Cento e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 16 dias de fevereiro de 2017

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

COMERCIAL DE ARMARINHOS SILVA DE IBAITI LTDA
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2017

Pregão EDITAL Nº 1/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.421.426/0001-93, com sede na Rua Francisco de Oliveira, nº 692, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Gestor Sr WILHA GALDINO ALVES

CONTRATADO: LUCINEIA MARIANO DA SILVA FRANCHIN, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.530.236/0001-89, com sede na Rua/AV BR 153 KM 111, SN - CEP: 84900000 - BAIRRO: BELA VISTA, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr(a) LUCINEIA MARIANO DA SILVA FRANCHIN, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 53767710, e inscrito(a) no CPF sob o nº 864.842.739-87.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE PNEUS E CÂMARAS DE AR E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 51.440,00 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1, 2, 3, 9, 10, 12, 1, 2, 3, 4, 5, 6.

SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 365 dias

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., dezesseis dias de fevereiro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI/PR

CNPJ nº 09.421.426/0001-93

WILHA GALDINO ALVES

Gestor

CONTRATANTE

LUCINEIA MARIANO DA SILVA FRANCHIN

CNPJ nº 07.530.236/0001-89

LUCINEIA MARIANO DA SILVA FRANCHIN

CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



TCEPR
TRIBUTOS E LICITAÇÕES



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	59
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Materiais Esportivos na área de futsal, voleibol e futebol de campo
Dotação Orçamentária*	1100127813001920693390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.118,50
Data Publicação Termo ratificação	16/02/2017
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
<p>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</p> <p>Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.ibaiti.pr.gov.br</p>	